



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/08/02
Através de Diário
Marcelo
MARIA HELENA GIOMBELLI GARBARO
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.429/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL' AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2002 (Lei Municipal nº 1.379/2001), por redução orçamentária, no valor de R\$ 40.280,00 (Quarenta mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, respectivamente:

0601 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – UNIDADES SUBORDINADAS
12.361.0047.2015 Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00.

0602 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0047.1019 Conserv. e Reforma de Prédios Escolares
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00.
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00.
12.361.0047.1018 Ampliação/Construção de Prédios Escolares
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 35.080,00

0601 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0010.2011 Manut. das Ativ.Func. da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.11.01.00 Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 1.200,00.

Parágrafo único. Servirá de recurso para o Crédito Suplementar, autorizado no caput deste artigo, a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

0601 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – UNIDADES SUBORDINADAS
12.365.0041.2062 Manutenção Creche
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900,00.
12.362.0049.2018 Transporte Escolar – Ensino Médio
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.600,00.

0602 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0047.2024 Manut. das Atividades Func. do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00 Diárias.....R\$ 200,00.
12.365.0041.2022 Transporte Escolar



Publicado em 09/08/22
Através de munel

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Malvado
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

3.1.90.13.02.01	INSS – Servidores.....	R\$ 3.330,00.
12.367.0052.2027	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.09.01.01	Salário Família dos Servidores.....	R\$ 1.000,00.
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis.....	R\$ 1.000,00.
3.1.90.13.02.01	INSS – Servidores.....	R\$ 1.150,00.
0603	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEF	
12.361.0047.2028	Manut. do Fundo de Desenv. da Educação	
3.1.90.09.01.02	Salário Família Prof. 60% FUNDEF.....	R\$ 3.600,00.
3.1.90.16.02.00	Serviços Extraordinários – Horas Extras.....	R\$ 2.000,00.
3.3.90.14.00.00	Diárias.....	R\$ 500,00.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 100,00.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Malvado
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária Municipal de Administração